ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 4.660 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL

LENOIR DA ROCHA, Prefeito Municipal de Mondaí, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.248, de 13 de dezembro de 1.991;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.316, de 18 de dezembro de 1.989;

CONSIDERANDO, o reajuste do IGPM em 3,67% no exercício de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica fixado em **R$ 113,76** (cento e treze reais e setenta e seis centavos) o valor da Unidade Fiscal de referência para o ano de 2.015.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí (SC), 02 de janeiro de 2.015.

Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal